EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011 SENAC-AR/MT
Regido pela Resolução SENAC/DN nº. 845/2006

PARTICIPAÇÃO:
Poderão participar da licitação empresas interessadas e legalmente constituídas para os ramos de atividades objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital.

OBJETO:
A presente Licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para os laboratórios de estética e saúde, incluindo a instalação, para atender às Unidades Operativas do SENAC/MT, conforme especificações constantes no Anexo III do presente Edital.

DATA DE ABERTURA DOS LOTES: 27/06/2011 **HORÁRIO: 09h00**

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

LOCAL DE REALIZAÇÃO:
Administração Regional do SENAC/MT – Auditório, situado na Rua Jessé Pinto Freire, nº. 171, bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT - CEP 78.020-830.

LOCAL DE DIVULGAÇÃO:
Administração Regional, Centros de Educação Profissional do SENAC/MT, jornal de grande circulação nos Estados de Mato Grosso e no site *www.mt.senac.br*.

Patrícia Tieme Imada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SENAC-AR/MT

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2011 SENAC-AR/MT

EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA E ENFERMAGEM

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Administração Regional em Mato Grosso SENAC–AR/MT, torna público que se acha aberta a Pregão Presencial nº. 015/2011 SENAC–AR/MT, com previsão de recebimento dos envelopes contendo documentação para habilitação e proposta comercial para o dia 27 de maio de 2011, conforme preâmbulo deste Edital.

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para os laboratórios de estética e saúde, incluindo a instalação, para atender às Unidades Operativas do SENAC/MT, conforme especificações constantes no Anexo III do presente Edital, conforme distribuição por lotes abaixo:

Lote 01 – Equipamentos de Estética;
Lote 02 – Laboratório de Saúde – Geral;

2. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL

Os documentos deverão ser recebidos pela Comissão de Licitação, na sede da Administração Regional do SENAC/MT, situada na Rua Jessé Pinto Freire, nº. 171, bairro Centro, na cidade de Cuiabá/MT, no máximo até o horário destinado à abertura dos envelopes, obedecendo à seguinte ordem cronológica:

27/06/2011	09h00	Lote 01	Anexo III
27/06/2011	09h00	Lote 02	Anexo III

3. ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS

Solicitações de esclarecimentos quanto aos termos deste Edital deverão ser encaminhadas **até as 17h00 (dezessete horas) do dia 20/06/2011**, através de correspondência em papel timbrado da empresa licitante, dirigida à Comissão Permanente de Licitação do SENAC-AR/MT, no endereço indicado no preâmbulo do Edital, ou pelo fax (65) 3614-2408.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. O SENAC é uma instituição de direito privado, nos termos da lei civil, cabendo sua organização e direção à Confederação Nacional do Comércio.

4.2. A presente licitação será regida pela Resolução SENAC nº. 845/2006, publicada no Diário Oficial da União de 23 de fevereiro de 2006, e suas alterações, e se processará obedecendo aos termos estabelecidos neste Edital.

4.3. Somente poderão participar da presente licitação as empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da mesma, sendo vedada a participação de dirigente, conselheiros ou funcionário do SENAC – Departamento Nacional e Administrações Regionais; empresas reunidas em consórcio ou grupo de empresas, que também participem desta licitação; empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta Federal, Estadual ou Municipal; e empresas que se encontrem em processo de falência, concordata, concurso de credores em fase de liquidação e dissolução.

4.4. Serão impedidas de participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido suspensão do direito de licitar (nos prazos e condições do impedimento), que tenham sido declaradas inidôneas por alguma das esferas da Administração Pública direta ou indireta ou pelo SENAC; bem como aquelas que estiverem em regime de falência, dissolução ou liquidação.

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

4.5. Quando, por motivo extemporâneo, houver suspensão do expediente do SENAC – Administração Regional em Mato Grosso, e, portanto, não se realizar o ato do recebimento e abertura dos envelopes que contêm os documentos de habilitação e propostas comerciais relativos à presente licitação, fica acordado que a realização do mesmo ocorrerá, no horário já estabelecido, no primeiro dia útil posterior à data fixada neste edital.
4.6. Os licitantes deverão analisar os documentos da presente licitação e respeitar todos os requisitos e condições neles contidos quando da preparação da proposta. A alegação de ignorância dos mesmos não será aceita como razão válida para o seu não cumprimento.
4.7. Fazem parte integrante deste Edital, independente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexo I	Modelo de carta de apresentação da Proposta Comercial
Anexo II	Modelo de Documentos
Anexo III	Relação de Equipamentos de Estética e Enfermagem
Anexo IV	Minuta dos Contratos

5. OBJETO DA LICITAÇÃO

5.1. O presente Pregão Presencial, do tipo **menor preço global por lote,** tem como objetivo o fornecimento de equipamentos de estética e enfermagem, incluindo a instalação, para atender às Unidades Operativas do SENAC/MT, conforme especificações constantes no Anexo III do presente Edital.

6. CREDENCIAMENTO

6.1. A licitante poderá participar da licitação através de sócio, proprietário, dirigente, procuradores e representantes.
6.2. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, é suficiente a apresentação de cópia autenticada do respectivo estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
6.3. Nos casos de representante, este deverá apresentar:

a) Cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto;

b) Carta de Credenciamento em conformidade com o modelo constante no Anexo II deste Edital; acompanhada de cópia autenticada do contrato social da empresa.

6.4. Para os procuradores, será exigido:

a) Cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto;

b) Instrumento de procuração (pública ou particular), com firma reconhecida e poderes para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, interpor/desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame em nome do proponente.

6.5. O representante legal ou procurador da licitante que não se credenciar ficará impedido de participar do certame, ofertar lances e declarar a intenção de interpor recursos, enfim, de representar a empresa durante a licitação. Neste caso, somente será aproveitada a sua proposta escrita.
6.6. Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados fora dos envelopes, durante o ato específico para o credenciamento.
6.7. O credenciamento só se fará necessário caso o representante da licitante queira se manifestar durante a fase de lances verbais.
6.8. As licitantes que quiserem requerer os benefícios da Lei Complementar 123/2006, deverão fazê-lo no momento do Credenciamento, comprovando sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através de um dos seguintes documentos:

a) Prova de inscrição no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – Simples

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

Nacional, emitida pela Secretaria da Receita Federal, ou;

b) Certidão de Breve Relato, emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, ou;

c) Certidão de Inteiro Teor da Declaração de Enquadramento, emitida pela Junta Comercial.

7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. As empresas licitantes deverão apresentar dois envelopes lacrados, distintos, um contendo a proposta e outro contendo os documentos de habilitação, os quais, externamente, além da identificação do licitante, deverão conter os seguintes dizeres:

Ao SENAC–AR/MT Pregão Presencial nº. 015/2011 SENAC-AR/MT **Envelope "1"** **PROPOSTA COMERCIAL**	Ao SENAC–AR/MT Pregão Presencial nº. 015/2011 SENAC-AR/MT **Envelope "2"** **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

7.2. Não será admitido o encaminhamento de documentos de habilitação ou propostas via fac-símile, e-mail ou outro meio que não o previsto no item **2.**.

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.1. A proposta comercial consistirá de uma carta de apresentação na forma do modelo constante do Anexo I, contendo obrigatoriamente as informações abaixo:

8.1.1. Preço – cotar por lote para fornecimento do objeto, em moeda corrente nacional, com base nas especificações técnicas constantes dos Anexos, devendo no mesmo estar incluso todos os custos relativos a tributos, taxas, frete, montagem, transporte e demais despesas diretas e indiretas.

8.1.2. Entrega – informar claramente o prazo de entrega, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data da entrega da assinatura do contrato.

8.1.3. Montagem e Instalação – informar claramente o prazo de montagem, não podendo ser superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da entrega dos produtos.

8.1.4. Garantia – informar claramente o prazo de garantia do objeto, não podendo ser inferior a 01 (um) ano.

8.1.5. Pagamento – indicar nome do banco, agência e conta corrente onde, caso a empresa licitante seja declarada vencedora, será efetuado o crédito referente à execução do serviço objeto desta licitação, desde que o mesmo tenha sido executado e aceito pela entidade.

8.1.6. Catálogos – anexar catálogos técnicos, na forma de folders de divulgação, nos quais necessariamente constarão textos descritivos, fotos e desenhos com cotas para todos os itens listados nos Anexos. A não apresentação desses catálogos é motivo suficiente para desclassificação do licitante.

8.2. Eventualmente, o SENAC-AR/MT poderá solicitar uma visita às dependências da empresa licitante para averiguar *in loco* o mobiliário, equipamento ou utensílio escolhido pela mesma para participar do pregão presencial, bem como, nos casos de dúvida quanto ao objeto, pedir protótipos, ou peças de mostruário para uma avaliação por parte do corpo técnico do SENAC-AR/MT.

8.3 As empresas deverão concorrer com seus produtos de linha que mais se ajustem às especificações técnicas descritas nos Anexos. Variações nas medidas serão avaliadas pelo corpo técnico do SENAC, antes da homologação do resultado.

9. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

9.1. As empresas licitantes deverão encaminhar os documentos de habilitação abaixo relacionados, na forma

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

disposta no item **2.**.

9.2. Todos os documentos solicitados neste item – Relação dos Documentos para Habilitação – deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou originais e estarem devidamente atualizados e dentro de seus respectivos prazos de validade, não sendo aceitos quaisquer tipos de protocolo.

9.3. Toda a documentação para habilitação refere-se à sede da empresa licitante e deverá ser apresentada por representante devidamente credenciado, na forma do modelo de credenciamento do Anexo II.

9.4. Os documentos necessários à **habilitação jurídica** são:

9.4.1. Cédula de Identidade, no caso de empresa individual.

9.4.2. Registro Comercial, no caso de empresa individual.

9.4.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com a última alteração, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

9.4.4. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

9.5. Os documentos necessários à **qualificação técnica** são:

9.5.1. Três atestados de capacidade técnica, emitidos por empresa pública ou privada, em papel timbrado da empresa emitente, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias da data para recebimento e abertura dos envelopes, comprovando o fornecimento dos produtos da natureza do objeto da presente licitação por parte da empresa licitante. O texto do atestado deverá informar expressamente as quantidades do produto adquirido; mais o nome, cargo, e firma reconhecida do responsável pela emissão do atestado; bem como se foram cumpridos os prazos de entrega e se ficaram satisfeitos com a qualidade do produto. O critério de similaridade será baseado nas especificações técnicas descritas no Anexo III, e a análise, em caso de dúvida, e em última instância, será confirmada pelo corpo técnico do SENAC.

9.5.2. Declarações, em papel timbrado da empresa licitante, devidamente assinada por seu representante legal, nas formas dos modelos constantes do Anexo II.

9.6. Os documentos necessários à **qualificação econômico-financeira** são:

9.6.1. Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de recebimento dos envelopes, constante no item **2.** deste Edital.

9.7. Os documentos necessários à **regularidade fiscal** são:

9.7.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ.

9.7.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes municipal ou estadual, esse último se houver, relativo à sede da empresa licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, sendo o cadastro de contribuinte municipal representado através do Alvará Municipal de Funcionamento.

9.7.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, da sede do licitante, na forma da lei, compreendendo os seguintes documentos:

a) Certidão negativa quanto a divida ativa da união;

b) Certidão de quitação de tributos e contribuições federais;

c) Certidão negativa de débito para com as Fazendas municipal e estadual;

d) Certidão negativa de débito relativa à Seguridade Social (CND–INSS);

e) Certificado de regularidade de situação junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS-FGTS).

9.7.4. Comprovante de recolhimento da última Contribuição Sindical (art. 607 da CLT).

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

10. VALIDADE DA PROPOSTA

10.1. As propostas deverão ter prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura das mesmas.

11. ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS COMERCIAIS E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. No dia, hora e local designado neste Edital, as empresas interessadas em participar do certame deverão apresentar 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, sendo o **Envelope 01 - Proposta de Preços** e **Envelope 02 - Documentos de Habilitação**, conforme descrito nos **itens 8.** e **9.** deste Edital, que serão rubricados pela CPL e pelos representantes das empresas licitantes.

11.2. O Pregoeiro procederá à abertura dos **Envelopes 01 - Proposta de Preços**, na presença facultada dos representantes das empresas, para verificar a conformidade das Propostas com este Edital, rubricando-as e colocando-as à disposição das licitantes para exame e rubrica.

11.3. Será desclassificada a licitante que apresentar proposta em desacordo com o item **8.** deste Edital ou que colida com a legislação pertinente a esta licitação e a proposta que exceder a 15% (quinze por cento) do valor da menor proposta.

11.4. Havendo recurso o Pregoeiro decidirá.

11.5. Quando não forem classificadas no mínimo 02 (duas) propostas, o Pregoeiro classificará, desde que atenda as demais condições do instrumento convocatório, a de menor preço global e as 02 (duas) melhores propostas de preço subsequentes.

11.6. A classificação de apenas 02 (duas) propostas não inviabilizará a realização de lances verbais.

11.7. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração com a justificativa de suas razões, a ser apresentado ao Pregoeiro, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão em que vier a ser proferida.

11.8. O Pregoeiro analisará e decidirá de imediato o pedido de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão. Da decisão do Pregoeiro não caberá recurso.

11.9. Realizada a classificação das propostas escritas pelo Pregoeiro, terá início a apresentação de lances verbais, observando-se:

11.9.1. O Pregoeiro fará uma rodada de lances, convidando o autor da proposta de maior valor classificada a fazer o seu lance e, em seguida, os demais classificados na ordem decrescente de valor.

11.9.2. Havendo lance, o Pregoeiro realizará uma nova rodada, começando pelo autor que, no momento, estiver com a proposta de maior preço, e, assim sucessivamente, até que, numa rodada completa, não haja mais lance e se obtenha, em definitivo, o menor preço global.

11.9.3. O licitante que não apresentar lance numa rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra.

11.9.4. Somente será considerado o lance inferior ao último menor preço global obtido.

11.9.5. Caso ocorra apresentação de 02 (dois) ou mais lances iguais, será adotado o critério de desempate por sorteio na própria sessão.

11.10. Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas de preço classificadas, encerrando esta fase.

11.11. O Pregoeiro, após declarar encerrada a fase de lances verbais, ordenará os lances em ordem crescente de preço.

11.12. Prosseguindo com o certame, o Pregoeiro procederá à abertura do **Envelope 02 - Documentos de Habilitação** da empresa que apresentou a menor proposta, na presença facultada dos representantes das licitantes, para análise dos documentos, que serão rubricados pela CPL, que os disponibilizará aos licitantes para exame e rubrica.

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

11.13. Será desclassificada a licitante que apresentar documentos de habilitação em desacordo com o item **9.** do presente Edital ou que colidam com a legislação pertinente a esta licitação, salvo as empresas que se declararem microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006, art. 43.
11.14. Caso seja desabilitada a licitante que apresentou o menor lance, por apresentar documentos de habilitação em desacordo com este Edital, caberá ao Pregoeiro convocar o autor do segundo menor lance, assim sucessivamente.
11.15. Havendo impugnação o Pregoeiro decidirá.
11.16. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação e juntada de documento de habilitação fora do prazo determinado neste Edital, salvo as empresas que se declararem microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar 123/2006, art. 43.
11.17. O Pregoeiro devolverá os envelopes fechados contendo os documentos de habilitação das licitantes inabilitadas, desde que não haja recurso ou após sua denegação.
11.18 O Pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação suspender os trabalhos, devendo justificar e registrar em Ata os motivos da suspensão.
11.19. Declarado o licitante vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo à autoridade competente para a homologação e adjudicação.
11.20. Homologado o procedimento licitatório, será convocado o licitante que ofertou o menor preço global, para assinar o contrato, nos termos do **Anexo IV** deste Edital.
11.21. Será facultado ao Pregoeiro inverter procedimento licitatório, abrindo primeiramente o **Envelope 02 - Documentos de Habilitação** e posteriormente o **Envelope 01 - Proposta de Preços**, como lhe faculta o artigo 17 da Resolução SENAC/DN nº. 845/2006.
11.22. É facultado ao SENAC-AR/MT o direito de cancelar o processo de licitação antes da assinatura do contrato, desde que justificado.

12. RECURSOS

12.1. Eventuais recursos contra as decisões da Comissão de Licitação deverão ser encaminhados, através de correspondência em papel timbrado da empresa licitante, ao SENAC-AR/MT, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da comunicação do resultado da habilitação ou do julgamento das propostas.
12.2. Interposto o recurso, será comunicado 01 (uma) única vez via AR aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis contados do recebimento do AR.
12.3. Nenhum prazo de recurso, representação ou pedido de reconsideração se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.
12.4. Não serão aceitos recursos via fax, o mesmo deverá estar devidamente protocolado, dentro do prazo legal, no SENAC-AR/MT e terão efeitos suspensivos.

13. HOMOLOGAÇÃO

13.1. O SENAC – Departamento Nacional efetuará o procedimento de homologação do pregão presencial após vistoria pelo corpo técnico de toda documentação enviada.
13.2. A vistoria de toda documentação enviada e conseqüente homologação realizar-se-á somente com a íntegra dos documentos listados acima no corpo do processo licitatório.

14. CONTRATO

14.1. O licitante adjudicado firmará com o SENAC – Administração Regional em Mato Grosso contrato, pelo qual se obrigará a executar o objeto desta licitação, nas condições estabelecidas no presente edital e em sua proposta, na forma dos modelos de contrato constantes do Anexo IV.
14.2. O prazo para formalização do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de homologação do

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

resultado da licitação.

14.3. O licitante vencedor terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas a partir da notificação do SENAC/MT para retirar e assinar o contrato ou instrumento equivalente, devendo devolvê-lo, devidamente assinado e rubricado, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas contadas da retirada do documento.

14.4. A recusa injustificada em assinar o contrato, retirar o instrumento equivalente, ou descumprimento dos prazos fixados pelo SENAC-AR/MT, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à empresa licitante as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais previstas neste instrumento e/ou no contrato:

a) perda do direito à contratação;

b) suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC – Departamento Nacional e Administrações Regionais, por período de até 02 (dois) anos.

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado somente após ser executado, vistoriado e aprovado pelo SENAC-AR/MT o objeto desta licitação, no prazo de 15 dias após a entrega da nota fiscal no SENAC-AR/MT.

15.2. As despesas para execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias do SENAC-AR/MT: 3.3.90.30 e 4.4.90.52.

15.3. O(s) valor(es) contratado(s) neste Licitação não sofrerá(ao) reajuste de preço.

16. LOCAL DE ENTREGA / MONTAGEM

16.1. O local de entrega/montagem será conforme disposto nos Anexos deste Edital, sendo nas sedes da Administração Regional e Unidades Operativas do SENAC/MT, a saber:

C.E.P. CUIABÁ CNPJ: 03.658.868/0011-43 Travessa Alice de Farias, s/n CEP 78.020-828	**C.E.P. TANGARÁ DA SERRA** CNPJ: 03.658.868/0008-48 Rua Oswaldo Pereira de Araújo, 143. CEP 78.300-000
C.E.P. BARRA DO GARÇAS CNPJ: 03.658.868/0009-29 Rua Guardiato Mendes de Souza, 1146. CEP 78.600-000	**C.E.P. SORRISO** CNPJ: 03.658.868/0014-96 Travessa Gêmeos – Sudoeste, nº. 1.465, Lote A, Quadra 55, Jd, Aurora CEP 78.890-000

17. PENALIDADES E SANÇÕES

17.1. No caso de inadimplemento por parte do licitante vencedor, este incorrerá em multa no valor correspondente a 2% (dois por cento) do contrato licitado, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação em vigor.

17.2. O não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital implicará na multa diária de 0,5 (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, até que seja sanada a irregularidade a que lhe deu causa, garantida a defesa prévia.

17.3. Será suspenso do direito de licitar ou contratar com o SENAC/MT, por prazo não superior a 02 (dois) anos, o licitante vencedor que, após receber a "Autorização de Compra e/ou Serviço", não cumprir o estabelecido em sua proposta, garantido o direito a defesa prévia.

17.4. Até a expedição da "Autorização de Compra e/ou Serviço", poderá a Autoridade Competente desclassificar o licitante por despacho fundamentado, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, caso o SENAC-AR/MT venha tomar conhecimento de qualquer fato ou circunstância anterior ao julgamento da licitação, que desabone

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

sua idoneidade financeira, técnica e administrativa.

17.5. Não será permitido ao licitante classificado ceder ou transferir no todo ou em parte, a outra pessoa, as obrigações assumidas nesta licitação.

17.6. A realização da presente licitação não obriga o SENAC-AR/MT a utilizar o objeto licitado, não cabendo ao proponente reclamação ou pedido de indenização.

17.7. A apresentação de proposta pressupõe a aceitação total e irrestrita por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Edital e na Resolução SENAC nº. 845/2006.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os licitantes deverão examinar cuidadosamente os termos e condições da presente licitação, para que tenham ciência de todos os detalhes que possam afetar o fornecimento do objeto da mesma.

18.2. Os envelopes "1" e "2" contendo, respectivamente, propostas comerciais e documentos de habilitação poderão ser entregues antecipadamente, mediante protocolo, no endereço informado no preâmbulo deste edital.

18.3. A Comissão de Licitação poderá, a qualquer tempo, caso julgue necessário, realizar diligência para comprovar a veracidade das informações prestadas, o cumprimento das condições estabelecidas ou mesmo de idoneidade do licitante, bem como promover retificação ou ratificação de documento já apresentado, a fim de corrigir falhas meramente formais, sendo vedada a inclusão de documento exigido que não tenha sido apresentado à época própria.

18.4. O SENAC – Administração Regional em Mato Grosso se reserva o direito de adiar, cancelar, revogar, anular ou tornar sem efeito, no todo ou em parte, a presente licitação, sem que caibam quaisquer reclamações, direitos, vantagens ou indenizações aos licitantes.

Cuiabá, 13 de junho de 2011.

Patricia Tieme Imada
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SENAC-AR/MT

De acordo:
Gilsane de Arruda e Silva Tomaz
Diretora Regional SENAC-AR/MT

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

ANEXO I
MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

Ao **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC**
Administração Regional em Mato Grosso
Rua Jessé Pinto Freire, nº. 171, Centro, Cuiabá/MT.

Assunto: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011 SENAC-AR/MT**
Fornecimento, incluindo montagem e instalação, de equipamentos de estética e enfermagem de uso escolar para os Centros de Educação Profissional do SENAC/MT.

1. Em resposta ao Pregão Presencial SENAC nº. 015/2011, o abaixo assinado declara, pela presente, ter recebido, e cuidadosamente, examinado os documentos do pregão presencial**.** Declara ainda ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. O abaixo assinado declara estar ciente de que não lhe caberá direito a exigir do SENAC nenhuma multa ou indenização financeira, caso o SENAC decida não contratá-lo.

3. Ao submeter esta proposta, o abaixo assinado declara, finalmente, que as únicas pessoas ou organizações interessadas são as ali indicadas, e que nenhum preposto ou empregado do SENAC ou outra pessoa a seu serviço, tem interesse nesta proposta ou nos serviços a ela relativos, ou a qualquer parte do mesmo; que a proposta não está sendo oferecida em combinação com qualquer outro proponente; e que esta proposta é, sob todos os aspectos, justa e sem disparidade, fraude ou simulação.

4. O valor da proposta permanecerá fixo e irreajustável pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir desta data, conforme segue:

LOTE Nº. ____						
Item	**Objeto**	**Marca**	**Garantia**	**Qtde.**	**Preço Unitário (R$)**	**Preço Total (R$)**
01						
02						
					VALOR TOTAL DO LOTE	**R$**

5. Consta no valor apresentado todos os custos diretos ou indiretos para o fornecimento do(s) produto(s) licitado(s), a exemplo de tributos, taxas, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, custos de embalagens, montagem e desmontagem, transportes, mão-de-obra, alimentação, hospedagem e tudo mais que se faça necessário.

6. Esta proposta está em estrita conformidade com os documentos do Processo Licitatório Pregão Presencial nº. 015/2011 SENAC-AR/MT e tem validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos envelopes contendo as propostas.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2011.

_____
(nome legível e assinatura do representante legal da empresa)

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

ANEXO II
MODELOS DE DOCUMENTOS

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no edital do Pregão Presencial nº. 015/2011 SENAC-AR/MT, credenciamos o Sr. ....., inscrito na cédula de identidade nº. ..... e no CPF sob o n.º ....., para que represente nossa empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, assinar atas, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Cuiabá/MT, _____ de _____de 2011.

_____
nome e assinatura do responsável pela empresa

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Declaramos, em atendimento ao disposto no edital do Pregão Presencial nº. 015/2011 SENAC-AR/MT que recebemos e examinamos, cuidadosamente, os documentos da licitação, e integralmente, compreendemos e aceitamos as condições estabelecidas no mesmo.

Cuiabá/MT, _____ de _____de 2011.

_____
nome e assinatura do responsável pela empresa

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

MODELO DE DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF sob o n°, _____, com sede na _____, n.°___, bairro,_____, CEP _____, **DECLARA** para os devidos fins que:

1 - que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e/ou menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição Fede ral;

2 - que não existe em seu quadro de pessoal ou de sócios, conselheiros, diretores ou empregados do SENAC-AR/MT.

Por ser verdade assina o presente.

Cuiabá/MT, _____ de _____de 2011.

_____
nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÃO: Esses documentos deverão ser preenchidos em papel timbrado da empresa licitante e estarem devidamente assinados e rubricados por seu representante legal.

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA

Item	Objeto	Descrição	Qtde.	Local de entrega e montagem
01	Maca para estética corporal e depilação	Maca para estética facial e corporal, apresentando apoio para braços e encaixe para o rosto; bandeja regulável para vaporizador ou aparelhos, com revestimento em cristal, localizado abaixo do assento. A maca deve possibilitar que o cliente fique na posição sentado (90º) e totalmente na posição horizontal (reta) quando o cliente está deitado. O divã deverá possuir os seguintes opcionais: fixador para lupa (luz fria) e para bandeja auxiliar plástica. Capacidade estática: 250 kg/Peso: 12,5 Kg – Dimensões (aberta): 180x65 cm / Dimensões (fechada): 90x70x20 cm / Altura Fixa: 75 cm / Apoio de cabeça / Cor: branco.	06	CEP Sorriso
02	Lupa com tripé e bandeja	Lupa com tripé e bandeja para estética; Aumento de lente: 5 dioptrias; voltagem: 110 ou 220V, 60 Hz; Fluxo luminoso: 960 Lm; Equivalência a lâmpada incandescente 85 w; Vida média útil 6000 horas; Consumo: lâmpada - 22w; Comprimento do tripé: 75 cm; Comprimento total do braço articulado 1,3 m; Diâmetro da lente 125 mm; Diâmetro da cúpula 25 cm.	06	CEP Sorriso
03	Escada de 02 degraus	Escada de dois degraus - para uso em estética. Estrutura metálica e degraus revestidos em courino plastificado para facilitar a limpeza dos mesmos. Na cor branca.	06	CEP Sorriso
04	Carrinho Auxiliar Estética	Carrinho Auxiliar Estética, estrutura em aço tubular metálica cromada, 01 tampo fixo em madeira MDF revestida em fórmica, 02 bandejas removíveis plástica de alta resistência, possuem rodízios de primeira qualidade e fácil locomoção. Dimensões: 0,90 Altura x 0,46 Largura x 0,34 Profundidade. Cores: Bandeja (Branca) Estrutura (Cromo /Branca).	06	CEP Sorriso
05	Cadeira	Cadeira, com revestimento impermeável, para quick massage. Cor: branca	14	04 – CEP Sorriso 05 – CEP Cuiabá 05 – CEP Tangará da Serra
06	Balança Mecânica	Balança Antropométrica. Estrutura em chapa de aço carbono, acabamento em tinta polimetano branco, com régua antropométrica, com escala de 2,00 em alumínio. capacidade para 250 kg com divisões de 100 g, plataforma na medida de 550x390 mm, régua em latão cromado.	01	CEP Sorriso
07	Mocho a Gás	Mocho Profissional Para Estética. Altura Regulável a gás.	08	CEP Sorriso
08	Cromoterapia	Conjunto Especial com 04 focos – Mobilidade Total	01	CEP Sorriso

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

09	Autoclave 12 litros	Horizontal, de mesa micro processada, totalmente automática. Aplicação esterilização, secagem de instrumentos cirúrgicos, utensílios, tecidos, luvas, líquidos, vidrarias, etc. Faixas de trabalho ciclos rápidos 9 ciclos pré-programados para esterilização sendo 6 com secagem. Ciclo extra de secagem (independente). 10 níveis de alarme. Construção câmara cilíndrica construída de acordo com as normas da ABNT. Transdutor de pressão: monitora a pressão existente na câmara interna. Sensor pt 100: monitora a temperatura existente na câmara interna. Display: alfanumérico digital. Indica pressão, temperatura, ciclos, alarmes. Chave geral: liga e desliga todo o equipamento em caso de uso ou emergência. Sistema hidráulico: filtros: em bronze, elemento filtrante em aço inoxidável. Válvulas solenóides: em latão forjado tipo diafragma. Válvulas de segurança: construída em latão, controla o excesso de pressão existente na câmara. Conexões: construídas em cobre. Seleção automática de voltagem 110/220V. Capacidade 12 litros. Certificação e registro do Ministério da Saúde e INMETRO. Certificado de garantia (mínimo de 24 meses). Manual de instruções em português. Assistência técnica na região. Reservatório de resíduos.	01	CEP Sorriso
10	Apoio para cabeça	Apoio para Cabeça tamanho 0,50 cm largura X 0, 70 cm de comprimento – travesseiro	06	CEP Sorriso
11	Apoio para perna	Apoio para Perna 0,50 cm largura X 0, 70 cm de comprimento – travesseiro	06	CEP Sorriso
12	Aparelho Analisador de pele	Aparelho analisador de pele com lâmpada de WOOD - ampliação do foco em 250x. Seu formato possibilita a captação de imagens em pontos direcionados, como poros e fios capilares, e em locais de difícil acesso, como a região entre a orelha e o couro cabeludo. Para análises de pele e cabelo.	03	CEP Sorriso
13	Equipamento de Ultrassom compacto	Equipamento de ultrassom compacto – Com freqüência de operação de 3 mhz. Microcontrolado, emissão contínua e pulsada (pulso de 1/5 a uma freqüência de 100 Hz)). Com timer digital que desliga a emissão de ultra-som no final do tempo programado. Operação por teclado de toque. Intensidade regulável de 0,1 a 2W/cm quadrados. Seleção automática de voltagem 110/220V. Com registro no Ministério da Saúde.	03	CEP Sorriso
14	Equipamento de Endermologia	Modelo compacto, vacuoterapia, depressodrenagem, eletrosucção, controle pneumático de pressão, temporizador digital, Vácuoterapia (leitura de pressão no painel), sistema de engate rápido, com 02 cabeçotes corporais e 04 ventosas faciais. Filtro para impurezas; Timer com tempo ajustável de 1 a 59 minutos com alarme sonoro ao término da sessão.	03	CEP Sorriso
15	Aparelho de Termoterapia	Aparelho de Termoterapia – Totalmente microprocessado. Com até cinco mantas térmicas: 2 p/ perna, 2 p/ braço e 1 p/ abdomem. todas de baixa tensão (48V) para maior segurança do cliente. Com, no mínimo, 5 programas de tratamento. Com controle individual de temperatura para cada manta. Seleção automática de voltagem 110/220V. Com registro no Ministério da Saúde.	03	CEP Sorriso
16	Aparelho Facial	"GABINETE FACIAL", conjugado 7 x 1 - Alta freqüência (jogo com 6 eletrodos). Desincruste, Ionização, Estimulação, Eletrolifting, Ionizador Galvânico Constante e Corrente Galvânica. Indicador digital de intensidade, Temporizador digital no painel. Inversão automática de polaridade. Acompanha 08 acessórios, voltagem elétrica, 110/220v-Consumo 40VA. - 50/60Hz. - com no mínimo 08 placas faciais.	06	CEP Sorriso

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

17	Aparelho de Microcorrentes facial e corporal	Aparelho de Microcorrentes facial e corporal. Com ajuste de polaridade: positivo, negativo ou bipolar e de freqüência: de 0,3 a 500 Hz. Opera também em modo contínuo (microgalvânica). Totalmente microprocessado. Com timer de 01 a 60 minutos. De intensidade ajustável: de 1 a 900 RA (microamperes) e com pré-programas (protocolo) de tratamento na memória. Seleção automática de voltagem 110/220V. Com registro no Ministério da Saúde.	03	CEP Sorriso
18	Aparelho de Eletrolipoforese	Aparelho de Eletrolipoforese - Microcontrolado. **Sem agulhas**. Com 4 programas automáticos e 6 canais – 24 eletrodos. (tiras de silicone). Seleção automática de voltagem 110/220V.	03	CEP Sorriso
19	Vapor com Ozônio	Vapor com ozônio - Desligamento automático ao término do tempo programado, timer, haste com jato direcionável, com tripé e Caldeira lavável. Voltagem 110 V.	06	CEP Sorriso
20	Peeling Cristais	Peeling ultra-sônico para dermatologia estética; 05 MODOS DE OPERAÇÃO: peeling fonoforese, peeling + ionização, modo contínuo e pulsado, corrente galvânica e Micro Correntes; Totalmente microprocessado; Todas informações em display de cristal líquido; Acompanho estojo de acessórios para Micro Correntes. Com gabinete. Seleção automática de voltagem 110V-Garantia - 01 ano de garantia.	02	CEP Sorriso
21	Microabrasão	Equipamento microcontrolado com comutação automática de voltagem (110 / 220 V); Opera em modo contínuo, permitindo 3 níveis de esfoliação; Ajuste do fluxo de cristais de óxido de alumínio de mínimo à máximo; Ajuste de intensidade do vácuo de - 200 mmHg a - 600 mmHg; 01 filtro de retenção; 01 filtro de segurança; Freqüência: 60 Hz; Consumo: 230 VA (máx); Dimensão (L x P x A) mm: 580 x 350 x 330 ; Com registro no Ministério da Saúde.	02	CEP Sorriso
22	Endermoterapia vibratória	Endermoterapia vibratória - modelador e massageador. Produz um tratamento de terapia não-invasiva para a pele, tecidos, músculos, gânglios linfáticos e do sistema circulatório. Com carrinho de rodízio e bandeja de acessórios. Velocidade continuamente variável: 20 a 60 Ciclos por segundo.	02	CEP Sorriso
23	Colchonete	Colchonete para massagem relaxante	15	CEP Tangará da Serra

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

LOTE 02 - LABORATÓRIO DE SAÚDE – GERAL

Item	Objeto	Descrição	Qtde.	Local de entrega e montagem
01	Termômetro Clínico de Vidro	Termômetro clinico de vidro, cilíndrico, de fácil visualização, graduado em coluna de mercúrio, mede temperatura em centígrados. (graduação mínima entre 35℃ e 41℃). Registro no Ministério da Saúde e INMETRO.	01	CEP Sorriso
02	Termômetro Clínico Digital	Termômetro axilar clinico digital para uso médico-hospitalar. Apresenta o resultado da temperatura corporal em apenas 1 min. através de sinalizados sonoro eletrônico. Visor de cristal líquido de fácil visualização, a prova d´água, memória da última medição. Acompanha capa para proteção da unidade, bateria lr41 (1,55v) já inclusa. Mede temperatura em centígrados. Possui indicador de bateria. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 12 meses. Manual em português.	01	CEP Sorriso
03	Aparelho Glicosimetro	Medidor de glicose sérica composto de 1 monitor, 50 tiras, 10 lancetas, 1 lancetador e 1 estojo com zíper. Características: capacidade de memória: 300 resultados com data e hora; médias de teste: de 7, 14 e 30 dias; 4 alarmes programáveis; detecção de amostra insuficiente; a redosagem é possível dentro de 15 segundos; 2 botões de seta e 1 botão liga/desliga; transferência de dados para computador através da interface infra-vermelho; princípio da medição do teste: medição fotométrica; tempo de medição: aproximadamente 5 segundos; aviso hipodérmico: aviso de faixa-alvo (2 limites); codificação automática: através do chip de código; uma bateria do tipo botão de 3 volts (cr2032), pré-instalada; vida útil da bateria: aproximadamente 1.000 leituras ou 1 ano (com base em 3 leituras diárias); liga automaticamente através da inserção da tira; desliga automaticamente através da função de ejeção; desliga o monitor 60 ou 90 segundos após a última interação; aviso de validade da tira, com hora e data programada; ejetor de tira para descarte higiênico das tiras de teste usadas; sinalização dos resultados para indicar ocasiões especiais, como testes de controle de qualidade e lat; variação da medição: 10-600 mg/dl; monitor de cristal líquido (LCD) de 96 segmentos com ícones; umidade relativa inferior a 85%; dimensões do monitor: 102 x 48 x 20 mm; peso do monitor: aproximadamente 54 g sem pilhas; aproximadamente 57 g com pilhas; certificação e registro do Ministério da Saúde e INMETRO. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
04	Urodensímetro com Proveta	Aparelho para densidade e proteína da urina, também chamado de refratômetro manual. Utilizado para a rápida determinação de proteínas e gravidade específica em amostras de soro e urina; contém proveta. Intervalo de medição: 0 a 12 g/dl / 1.000 a 1.040 sg. Resolução: 0,2% / 0,002 sg. Certificação e registro do Ministério da Saúde e INMETRO. Certificado de garantia (mínimo de 24 meses). Manual de instruções em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
05	Régua Antropométrica Pediátricas	Régua antropométrica para mensurações pediátricas, confeccionada em madeira com graduação em centímetros e milímetros, cursores em aço inox, tamanho: 1 metro.	02	01 – CEP Sorriso 01 – CEP Barra do Garças
06	Bolsa de Borracha	Bolsa de borracha, tipo saco de borracha multiuso para água quente e gelo, com fechamento em rosca.	03	01 – CEP Sorriso 02 – CEP Barra do Garças

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

07	Macerador de Comprimidos	Tritura comprimidos de aplicabilidade hospitalar. Composto de cuba e pilão confeccionados em polietileno de alta densidade (pead), inquebrável, impermeável e de fácil higienização. Prático, eficiente e seguro. Dimensões da cuba: diâmetro: 5,5cm; altura: 7,2cm; espessura: 3mm; Dimensões do pilão: diâmetro: 2,4cm; altura: 17,5cm - Capacidade nominal: 90ml	01	CEP Sorriso
08	Copo Tipo Cálice **15 ml**	Copo tipo cálice graduado, capacidade 15 ml subdivisão 1 ml.	01	CEP Sorriso
09	Copo Tipo Cálice **150 ml**	Copo tipo cálice graduado, capacidade 150 ml subdivisão 5 ml.	01	CEP Sorriso
10	Copo de Becker	Copo Becker de Vidro Borosilicato, Graduado, Com Capacidade Para 100 Ml, Conforme As Normas ISO 3819	03	CEP Sorriso
11	Almotolias Escuras de Plástico	Uso hospitalar, confeccionada em plástico resistente, com tampa em rosca, bico reto, longo e com tampa, na cor marrom, com capacidade de 250 ml, graduada a cada 50 ml.	05	CEP Sorriso
12	Balança Antropométrica **Adulto**	Balança adulto mecânica, estrutura em chapa de aço carbono, capacidade para 150 kg, divisões de 100g, pesagem mín.de 2 kg, plataforma de 380 x 290 mm, altura de 1,35 m, régua antropométrica com escala de 2 m em alumínio anodizado, com escala de 0,5cm, tapete em borracha anti-derrapante, pés reguláveis, régua em aço cromado, cursor em aço inoxidável. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.	02	01 – CEP Sorriso 01 – CEP Barra do Garças
13	Balança Antropométrica **Infantil**	Balança pediátrica mecânica, em chapa de aço carbono, com capacidade para 16 kg, divisões de 10 g, pesagem mínima 200 gramas, concha anatômica em polipropileno 540 x 300 mm injetada anti germes, pés reguláveis em borracha sintética, régua em latão cromado, cursor em aço inoxidável, acabamento em tinta poliuretano. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Certificado de garantia (mínimo de 24 meses). Manual de instruções em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
14	Desfibrilador / Cardioversor Portátil	Compacto, dotado de alça e suporte de pás no próprio gabinete, sincronismo com monitor para cardioversão, indicação luminosa da onda “r”. Teclado para seleção de energia e funções com indicação visual. Circuito que anula carga automática e cancela a energia selecionada após alguns segundos ou através de tecla no painel. Bateria interna e externa. Bivolt (110V/220V). Acessórios: Cabo de ECG de 3 vias; pás pediátricas e adulto intercambiáveis. 1 par de pás para marca passo. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia mínimo de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
15	Eletrocardiografo	Digital para inscrição de traçado de ECG. Descrição técnica: registro em 3 canais; 12 derivações simultâneas; operação automática ou manual; impressora térmica de alta resolução; bateria interna recarregável (alimentação de 110/220v , 60 hz); papel 80mm x 30m (milimetrado); impressão aprox. de 60 exames por rolo de papel; entrada para bateria externa (corrente alternativa); acompanha: 1 cabo paciente 10 vias; 1 cabo de força; 4 eletrodos tipo clip; 6 eletrodos precordiais ; 1 rolo de papel; apresentar: certificado com número de registro do produto válido e sem qualquer restrição apresentada pela Anvisa; certificado de boas praticas de fabricação. Garantia de fábrica de 1 ano no mínimo; assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
16	Bomba de Infusão	Volumétrica circular para administração de soluções enterais e parenterais contínuas, de uso hospitalar (adulto e infantil). Características: portátil, leve e fácil de transportar; utiliza equipo específico de fácil manuseio, favorecendo uma rápida instalação; possui programações distintas para uso adulto e pediátrico; possibilita a infusão de microfluxo a partir de 0,1 ml/h; permite mudança rápida de fluxo, sem que haja interrupção da infusão em andamento; precisão volumétrica. Precisão ≥ 95% devido ao controle volumétrico da taxa de infusão (ml/h) e o uso de equipos específicos, em conformidade com a margem de erro internacionalmente aceita de ± 5%; completo sistema de alarmes visual e sonoro; display de funções e orientações ao usuário;	01	CEP Sorriso

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

		teclado de fácil utilização com membrana sensível ao toque; mecanismo peristáltico circular com funcionamento preciso e de fácil colocação do equipo; display do fluxo (ml/h), que permite fácil visualização alonga distância; dispositivo de segurança que promove a manutenção do acesso venoso (kvo). Sistema que impede a ocorrência de obstrução do acesso venoso pelo qual está sendo realizada a infusão; modos de operação: vazão x volume total e volume total x tempo; alimentação: 110/220v - 50-60hz automático. Bateria interna: recarregável com duração de 3 horas (p/ vazão de 100ml/h). Tempo de recarga: 24 h; embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, nº de lote, data de fabricação e validade e registro no Ministério da Saúde e Inmetro; garantia de 24 meses a partir da data de entrega; manual em português; Assistência técnica na região.		
17	Cilindro de Oxigênio	Uso hospitalar, confeccionado em aço com válvula reguladora para cilindro, construída em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315 kgf/cm2, pressão fixa de 3.5 kgf/cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança. Capacidade 2l.o produto deve ser entregue totalmente cheio de oxigênio. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Certificado de garantia (mínimo de 24 meses). Manual de instruções em português.	02	CEP Sorriso
18	Bomba de Infusão por Seringa	Utilizada para a administração de soluções parenterais de baixo volume. Características: Vazão conforme seringa: 5 ml: 0,1 a 100,0 ml/h; 10 ml: 0,1 a 200,0 ml/h; 20 ml: 0,1 a 400,0 ml/h; 50/60 ml: 0,1 a 999,9 ml/h (volume limite); tempo limite: de 1 a 99 horas e 59 minutos; seringas: 5, 10, 20, 50/60 ml, várias marcas; programações: ml/h x volume limite; tempo x volume limite; peso x concentração x dose; pressão de oclusão programável; funções especiais: titulação; memória da última infusão; zerar volume sem interromper infusão; ajuste volume alarme; ajuste de kvo; ajuste de bolus; ajuste de oclusão; biblioteca de drogas; escolha de idioma (português, inglês e espanhol); kvo: programável de 0,1 a 3,0 ml/h; purga: vazão máxima de cada seringa com volume de 3 ml; bolus: programável de 0,1 a vazão máxima de cada seringa; desvio da vazão: +/- 1% da vazão programada; display: caractere azul monocromático, em lcd; pré-alarmes: fim de bateria e fim de infusão; alarmes visuais e/ou sonoros: funcionamento de kvo;espera; oclusão; infusão completa; bateria baixa; erro de programação; erro de posição de seringa; erro de seringa; erro de engate; erro de travamento; alimentação: 110 – 220v, 50/60 hz; bateria recarregável com autonomia de 10h a 5 ml/h; certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro; Garantia de 24 meses; manual em português.	01	CEP Sorriso
19	Respirador Portátil para Emergência	Ventilador eletrônico portátil microprocessado, volumétrico e pressométrico, para emergência e transporte, com sistema de fixação específico para uso em ambulâncias, macas e unidades de resgate, inclusive aéreo. Uso adulto e pediátrico. Características: controles diretos para volume corrente; freqüência, sensibilidade assistida e concentração de oxigênio; alarmes de pressão máxima, desconexão de sonda, bateria fraca e rede de gases; bateria com capacidade total de 8 horas; permite ajuste de 50 a 100% de oxigênio; botão de ciclo manual, que determina o início do ciclo respiratório; silenciador de alarme por 2 minutos; válvula de peep; entrada de bateria externa de 12v dc; alimentação: 110/220v, 50/60 hz; bateria recarregável com autonomia mín. de 2 horas; certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro; Garantia de 24 meses; manual em português.	01	CEP Sorriso
20	Contador de Colônias Mecânico	Indicado para contagem rápida de colônias de bactérias ou fungos em placas de petri de até 120 mm de diâmetro. Apresenta ótimas condições de iluminação e visibilidade, obtidas através de uma lâmpada circular fluorescente de 22w e lupa de aumento de 1,5 vezes com haste flexível. Possibilita contagem em placas abertas ou fechadas através de um circuito eletrônico sensível que garante o registro, em um contador digital, dos pulsos originados da sonda utilizada. A bacia de sustentação da placa de	01	CEP Sorriso

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

		petri é estampada em acrílico transparente e quadriculada que permite maior facilidade na contagem do número de colônias da cultura. Montada em caixa de poliestireno, mede 23 cm de largura por 8 cm de altura por 36cm de profundidade. Possui sistema de regulagem de inclinação, o que torna a visualização mais confortável. Funcionamento em 110/220 volts. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.		
21	Estufa de Cultura Bacteriológica	Uso laboratorial, adequado para acondicionamento de meios de culturas proporcionando crescimento de microorganismos em temperaturas controladas e uniformes. Características técnicas/acessórios: construída em aço carbono, com tratamento anti-oxidação e opção para câmara interna e bandejas em aço inox; pintura eletrostática na parte interna e externa; possui isolação térmica interna e na porta; porta intermediária de acrílico transparente com fecho magnético; capacidade (42 litros); três bandejas removíveis; possui termostato digital de controle (faixa de 28 a 70℃); definir faixa mínima de te mperatura de trabalho; possui chave liga-desliga; possui regulador de temperatura; possuir indicador de temperatura; alimentação elétrica: 110/220v – 60hz; cabo de alimentação padrão; potência: 1000w; certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
22	Visor de Aglutinação	Ideal para visualização de testes de aglutinação. Possui iluminação incidente e visualização através de uma lente corrigida de até 5 vezes. O refletor é estampado em alumínio e sustentado por um braço flexível de 39,5 cm de comprimento. A lente possui um movimento giratório para maior conforto de visualização. Funcionamento em 110 ou 220 volts. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.	02	CEP Sorriso
23	Agitador de Tubos	Uso hospitalar, utilizado na homogeneização de diferentes materiais, montado em caixa de chapas de ferro e de alumínio, medindo 14,5x13x16 cm. Possui motor de 3.800 RPM, receptáculo de borracha sintética e controle eletrônico de velocidade. Modo contínuo ou por pressão em seu receptáculo. 110/220 volts. Utilização de tubos de ensaio de até 30mm de diâmetro, tubos de centrífugas, cubetas de colorímetros ou espectrofotômetro, pequenos fracos reagentes, frascos erlenmeyer e balões volumétricos. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
24	Banho Maria com Agitação Faixa de Trabalho	Com controle digital de temperatura, faixa de trabalho de 5℃ acima da temp. ambiente até 60℃ / 110-2 20 volts. Tanque de aço inoxidável com cantos arredondados e motor com hélice, mais um controle simples e básico de temperatura. Gabinete em chapa de aço revestida em epóxi eletrostático; tanque em aço inox sem soldas e cantos arredondados, tampa angular e bandeja perfurada em aço inox; torneira de drenagem da água; resistência tubular blindada; termostato hidráulico com capilar de aço inox; dispositivo de nível constante; motor de agitação com eixo e hélice de aço inox; cabo de força com dupla isolação e plug de três pinos e tampa angular, bandeja. Assistência técnica na região, garantia de 24 meses. Manual em português.	01	CEP Sorriso
25	Autoclave 12 Litros	Horizontal, de mesa micro processada, totalmente automática. Aplicação esterilização, secagem de instrumentos cirúrgicos, utensílios, tecidos, luvas, líquidos, vidrarias, etc. Faixas de trabalho ciclos rápidos 9 ciclos pré-programados para esterilização sendo 6 com secagem. Ciclo extra de secagem (independente). 10 níveis de alarme. Construção câmara cilíndrica construída de acordo com as normas da ABNT. Transdutor de pressão: monitora a pressão existente na câmara interna. Sensor pt 100: monitora a temperatura existente na câmara interna. Display: alfanumérico digital. Indica pressão, temperatura, ciclos, alarmes. Chave geral: liga e desliga todo o equipamento em caso de uso ou emergência. Sistema hidráulico: filtros: em bronze, elemen-	01	CEP Sorriso

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

		to filtrante em aço inoxidável. Válvulas solenóides: em latão forjado tipo diafragma. Válvulas de segurança: construída em latão, controla o excesso de pressão existente na câmara. Conexões: construídas em cobre. Seleção automática de voltagem 110/220V. Capacidade 12 litros. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Certificado de garantia (mínimo de 24 meses). Manual de instruções em português. Assistência técnica na região. Reservatório de resíduos.		
26	Microscópio Binocular Biológico	Base e estativa curva robustas, com fino acabamento; - tubo de observação binocular, com 160 mm de comprimento, inclinado a 30º, ajuste da distância interpupilar entre 55 e 75 mm; - revolver porta objetiva, para quatro objetivas; - objetivas acromáticas e plana cromáticas com aumentos de 4x, 10x, 40x (retrátil) e 100x (retrátil e imersão) do tipo o.g.; - um par de oculares de 10x plana, de campo amplo, 18 mm de diâmetro; - um par de oculares de 16x plana, de campo amplo, 11 mm de diâmetro; - aumentos configuráveis entre 40x e 1600x; - platina mecânica com superfície de 140x122 mm, com área de trabalho com 70x40mm, divisão de 0,1mm, charriot com controle para os movimentos x e y, e fixação da lâmina; - ajuste coaxial da focalização; - condensador abbe: 1,25 na (óleo) e faixa de movimento de 15 mm; - iluminador elétrico com iluminação segundo Koehler, filtro azul e lâmpada de halogênio de 6 v/20w, com ajuste da intensidade de luz (opcional 12 v/ 50w , sobre encomenda); cabo de força com dupla isolação e plug com três pinos; - acompanha filtro azul e manual de instruções. - 4x, 10x40x(retrátil e 100x (retrátil e imersão) c/ tubo bin). 160mm compr. 220v. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.	02	CEP Sorriso
27	Contador de Células Diferencial digital e manual	Equipamento destinado à contagem de células sangüíneas. Realiza a contagem diferencial, os valores absolutos e os índices hematimétricos. Possui 12 teclas - 10 para contagem e 2 para funções. Conta separadamente os eritroblastos. Dotado de alarme sonoro e bloqueio automático para 100 células contadas. Funcionamento em 110/220 volts. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual de instruções em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
28	Fotômetro de Chama	Faixas de leitura: laboratório clinica na: de 0 a 200 mmo/l (meq/l) k (sérico, plasmático) de 0,0 a 10,0 mmo/l (meq/l) li (sérico): de 0,0 a 10,0 mmo/l (meq/l) controle de qualidade na, k ou li: de 0.01 a 100 ppm (mínimo) linearidade: laboratório clinica na: ± 2 mmo/l + uas* k (sérico, plasmático): ± 0,1 mmo/l + uas k (urinário): ± 1 mmo/l + uas li (sérico): ± 0,1 mmo/l + uas * último algarismo significativo controle de qualidade com linearizador na (23 ppm = 1 mmo/l): 1% fs* + uas sem linearizador na ou k (3 ppm): 2% fs li (5ppm): 2% fs *fundo de escala sensibilidade: na, k e li: 0,5 ppm reprodutividade: 1.0% cv display: 31/2 dígitos tempo de resposta: 20 a 30 seg. volume mín. de amostra (para leitura em 30 seg.): na e k: 5µl (diluída a 1:200) li: 20 µl (diluída a 1:50) tempo de aquecimento: 15 min. consumo de ar: 8 l/min. à 28-30 psi faixa de temperatura de operação: de 10 à 37ºc tensão de alimentação: 110/220 vac - 50/60 hz - 40 va peso: 14,5 kg dimensões: altura: 55 cm, largura: 40 cm, profundidade: 33 cm. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
29	Agitador de Pipetas	Para laboratório de análise clínica facilita a homogeneização do sangue, permitindo contagens precisas dos glóbulos sanguíneos. Montada em caixa de chapas de ferro e alumínio, medindo 14,5x15x16 cm. Motor de 3.800rpm, suporte para 6(seis) pipetas, estampados em alumínio com molas de lâmina de aço inox. Temporizador eletrônico, que permite ajustar o tempo da operação de 10 a 45 segundos, desligando-se automaticamente após o tempo programado. Funcionando em 110/220 volts. A homogeneização do sangue contido em pipetas apropriadas é obtida por meio do movimento oscilatório das mesmas. Cada	01	CEP Sorriso

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

		pipeta é presa por lâminas de aço inox, movendo-se alternadamente nos dois sentidos, obrigando o corpo cilíndrico nela contido a se agitar rapidamente. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.		
30	Otoscópio Portátil	Compacto, leve e lucipotente, engate com sistema de rosca. Cabo de alta qualidade, resistente, em metal cromado com capa antiderrapante para melhor impugnadora e à prova de choques, ajuste ergonômico na mão, para uso com duas pilhas médias, tamanho AA de fácil substituição e tampa rosqueável para a troca de pilha com conector de rosca de metal que impede o desgaste. Possui clip de fixação integrado com interruptor liga/desliga e regulagem de intensidade de luz. Cabeçote em metal nobre cromado. Acompanham o produto: cinco espéculos de diferentes medidas (nº 1, 2, 3, 4, e 5), totalmente ajustáveis ao cabo, bolsa própria de courvim para acondicionamento, conjunto de lâmpadas halogêneas assistência técnica permanente. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
31	Kit de Nebulização Infantil	Indicado para uso em rede/cilindro de oxigênio ou rede/compressor de ar comprimido, composto por: máscara em pvc, macia, anatômica e atóxica para uso infantil/neonatal, com entrada de ar através de bico, tubo (extensão ou mangueira) atóxico, conexões soldadas para evitar vazamento e copo dosador com rosca que facilita a colocação do medicamento (não derrama).	01	CEP Sorriso
32	Jogo de Laringoscópio completo **para Intubação Adulto**	Convencional portátil para intubação com lâminas curvas adulto, construído em aço inoxidável, com cabo para 2 pilhas pequenas. Rosca dos dois lados e tampo com rosca de passo grande e mola inoxidável. Sistema de encaixe preciso e padronizado pela ABNT. Desenho robusto e inquebrável. Solidez extraordinária e peso muito baixo. Equipado com bolsa para o transporte. Lâminas em aço inoxidável com face fosqueada que impeça a reflexão da luz, superfície e bordas polidas. Acompanha o produto as seguintes lâminas: curvas, n.º 2, 3 e 4, bem como 2 lâmpadas halogenas perfeitamente encaixáveis a lâmina. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
33	Aparelho de Aerosol com 05 saídas/bicos	Modelo clínico indispensável para aplicação de medicamentos nas áreas respiratórias promovendo nebulização simultânea de medicamentos para até 05 (cinco) pacientes. Compressor com motor de 1/30 hp, bifásico (110 e 220 volts), superventilado, com fluxo de ar regulável; consumo de 125/75 watts; compressão de pistão oscilante de 80 libras; vazão de ar livre de 34 litros/minuto; vazão com nebulizador de 7,5 litros/minuto; com peso de até 10 kg. Apresenta suporte com rodízios e 05 unidades de saída utilizadas individual ou simultaneamente. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, número do lote e registro no MS. Garantia mínima de 2 anos.	01	CEP Sorriso
34	Kit de Nebulização Adulto	Indicado para uso em rede/cilindro de oxigênio ou rede/compressor de ar comprimido, composto por: máscara em pvc, macia, anatômica e atóxica para uso infantil/neonatal, com entrada de ar através de bico, tubo (extensão ou mangueira) atóxico, sendo as conexões soldadas para evitar vazamento e copo dosador com rosca que facilita a colocação do medicamento (não derrama). Modelos: kit de nebulização adulto	01	CEP Sorriso
35	Jogo de Laringoscópio completo **para Intu-**	Convencional portátil para intubação com lâminas retas e curvas infantis, construído em aço inoxidável, com cabo para 2 pilhas pequenas. Rosca dos dois lados e tampo com rosca de passo grande e mola inoxidável. Sistema de encaixe preciso e padro-	01	CEP Sorriso

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

	bação Infantil	nizado pela ABNT. Desenho robusto e inquebrável. Bolsa para transporte. Lâminas em aço inoxidável com face fosqueada que impeça a reflexão da luz, superfície e bordas polidas. Acompanham as seguintes lâminas: curvas, n.º 0 e n.º 01 e retas: n.º 0, n.º 1 e n.º 2, bem como 2 lâmpadas alógenas perfeitamente encaixáveis a lâmina. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.		
36	Ambú **Infantil**	Ambú de silicone com reservatório de oxigênio. Dispositivo de ventilação inquebrável, montável e desmontável para uso, limpeza e esterilização. Fabricado em silicone, autoclavável a 121ºC e esterilizável a óxido de etileno, para primeiros socorros em situações de emergência. Válvula de segurança unidirecional com dispositivo de segurança, reservatório de oxigênio auto-inflável, máscara facial anatômica e conector de entrada para alimentação de oxigênio. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região. Capacidade do reservatório de 500 ml. Peso máximo: 1 kg	02	01 – CEP Sorriso 01 – CEP Barra do Garças
37	Ambú **Adulto**	Ambú de silicone com reservatório de oxigênio. Dispositivo de ventilação inquebrável, montável e desmontável para uso, limpeza e esterilização. Fabricado em silicone, autoclavável a 121ºC e esterilizável a óxido de etileno, para primeiros socorros em situações de emergência. Válvula de segurança unidirecional com dispositivo de segurança, reservatório de oxigênio auto-inflável, máscara facial anatômica e conector de entrada para alimentação de oxigênio. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação e de validade. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região. Capacidade do reservatório de 1600ml. Peso máximo: 1 kg.	02	01 – CEP Sorriso 01 – CEP Barra do Garças
38	Kit de Cânulas Orofaríngeas (Guedel)	Calibres de nº 00, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 (uma de cada), descartável, estéril, confeccionada em plástico atóxico, transparente, com flexibilidade e curvaturas adequadas a sua finalidade, com reforço interno a fim de evitar o colabamento, sem rebarbas e imperfeições. Extremidade distal dotada de flange na qual deve estar gravado o calibre da cânula, e acompanhada de 1 (um) metro de cadarço para sua fixação. Embalagem individual íntegra, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método data e validade de esterilização, data de fabricação e validade. Validade de 24 meses a partir da data de entrega. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro.	01	CEP Sorriso
39	Imobilizador de Cabeça para Prancha Rígida	Confeccionado em nylon, material macio, impermeável e lavável, utilizado em conjunto com prancha longa (fixação em velcro), é composto por: duas almofadas com orifício para verificação do ouvido, uma fronha (base) com velcro para fixar as duas almofadas, 2 fitas para fixar o equipamento na parte superior da maca (base com regulagem) e mais duas para poder ajustar e fixar as almofadas (fixador da região frontal e mentoniana com regulagem em velcro), anatômico, imobilização adulto e infantil. Equipamento translúcido ao raio x. Peso: 500g. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Manual em português.	03	01 – CEP Sorriso 02 – CEP Cuiabá
40	Colete Imobilizador (Tipo Ked) Adulto	Utilizado para imobilização da coluna vertebral e retirada de vítimas do interior de veículos. Em conjunto com o colar cervical, constitui um dos meios mais seguros para manuseio de vítimas, particularmente de acidentes automobilísticos que requerem	01	CEP Sorriso

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

		cuidados rigorosos. Confeccionado com material impermeabilizado. Possui cintos com fechos antiderrapantes, de engate rápido em cores padronizadas: cinto central na cor amarela; cinto subabdominal na cor vermelha; cinto torácico na cor verde e cintos para os membros inferiores na cor preta. Possui alças que permitem a movimentação em bloco da vítima na posição sentada com a coluna vertebral totalmente imobilizada. Trata-se de material radiotransparente. Acompanham o produto: uma almofada anatômica para acomodação da cabeça e 2 tirantes para fixação da cabeça nos níveis da fronte e do mento. Acondicionada em bolsa para transporte. Certificação e registro do Ministério da Saúde e INMETRO. Manual em português.		
41	Prancha Longa Rígida	Confeccionada em compensado naval, projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes, com 2m de comprimento e 4 sapatas do mesmo material para o contato com o solo com 5 cm de altura, compatível ao uso de ambulâncias hospitalares, dimensionada para suportar vítimas com peso de até 180 kg, possuindo pegadores amplos para facilitar o uso de luvas e aberturas específicas para utilização de cinto e fita de velcro para imobilizadores de cabeça (coxins). Acompanham o produto: conjunto de 3 cintos de segurança extremamente resistentes que oferecem segurança ao transporte de vítimas, totalmente ajustáveis à prancha, confeccionado em fita de nylon resistente, com engate rápido, tipo presilha em duas pontas, fivelas ajustáveis, laváveis, bem como imobilizadores laterais para cabeça, anatômicos em espuma de boa densidade. Certificação e registro do Ministério da Saúde e INMETRO. Manual de instruções em português.	03	01 – CEP Sorriso 02 – CEP Cuiabá
42	Kit para Drenagem de Tórax	Com frasco, tampa e conectores, extensões e dreno, sendo, frasco de vidro, com capacidade para 1000 ml, transparente, c/tampa em polipropileno rosqueável, c/escala de graduação bem determinada, com trava de segurança e perfeita vedação. Tubo externo c/ flexibilidade medindo no mínimo 1,20m, c/ pinça corta fluxo. Cateter calibre n.16, atóxico, apirogenico, hipoalergenico, transparente, multiperfurado de puro silicone, estéril a oxido de etileno, radiopaco. Apresentação conforme legislação vigente.	02	CEP Sorriso
43	Bomba de Amostragem de Poeira e Gases	Acompanha carregador, chave e manual de instruções em inglês e português. Vazão 1cc/m a 5000. Certificação e registro do Ministério da Saúde e INMETRO. Certificado de garantia (mínimo de 24 meses). Acessórios: Ciclone, Cassete (porta filtro), Suporte Cassete (porta filtro), Tubo de Sílica Gel, Calibrador para Bombas de Amostragem (compatível como modelo da Bomba) e Maleta para Transporte. Manual de instruções em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
44	Medidor de Stress Térmico	Termômetro de globo portátil. Escalas: bulbo úmido de 0 à 50ºc, bulbo seco de 0 à 50ºc, globo de -30 à 550ºc e umidade de 0 a 100% RH, efetua o cálculo de Ibutg int./ext. e manual de instruções. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Certificado de garantia (mínimo de 24 meses). Manual de instruções em português. Assistência técnica na região.	02	CEP Sorriso
45	Detector Multigás	Para 4 gases (o2, co, lel e h2s), com datalogger, resistente à água, registro de dados (16 horas) e eventos (10 eventos), alarme sonoro, visual e vibratório. Certificação e registro do Ministério da Saúde e INMETRO. Certificado de garantia (mínimo de 24 meses). Manual de instruções em português. Assistência técnica na região.	02	CEP Sorriso
46	Dosimetro de Ruído	Versão para 5 eventos; acompanha o kit: dosímetro de ruído + microfone + estojo para transporte + software + cabo. Faz relatório minuto e histograma. Atende ao ppp. Certificação e registro do Ministério da Saúde e INMETRO. Certificado de garantia (mínimo de 24 meses). Manual de instruções em português. Assistência técnica na região.	02	CEP Sorriso

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

47	Decibelimetro display de Cristal Líquido (LCD)	4 dígitos com iluminação, trabalha na faixa de 30 à 130db, ponderação a e c, resposta rápida e lenta, precisão +/- 1.5 db, conformidade: iec 651 tipo 2 e ansi s1.4 tipo 2. Certificação e registro do Ministério da Saúde e INMETRO. Certificado de garantia (mínimo de 24 meses). Manual de instruções em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
48	Detector de Radiação Nuclear Digital	Radiômetro. Aplicável para alfa, beta, gama e raio-x. (mr/hr e cpm), com nível de alerta ajustável. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.	02	CEP Sorriso
49	Luximetro Digital	Escala de 2.000 a 50.000 lux, display de cristal líquido (lcd), memória (hold), correção de co-senso, fotocélula separado do equipamento. Certificação e registro do Ministério da Saúde e Inmetro. Garantia de 24 meses. Manual em português. Assistência técnica na região.	02	CEP Sorriso
50	Decibelímetro Digital com Datalogger	Atende IEC-61672 E ANSIS1.4 tipo 2, escala: 30 a 130db, res.0,1db, curva: a e c, prec. +/- 1,4 db. Acompanha: Maleta para transporte, software, cabo usb, mini tripé, fonte de alimentação e manual. Certificação e registro do Ministério da Saúde e INMETRO. Certificado de garantia (mínimo de 24 meses). Manual de instruções em português. Assistência técnica na região.	01	CEP Sorriso
51	Cadeira de Rodas adulto	Para transporte de pacientes, estrutura dobrável em tubo redondo de 22,22 x 1,2mm e pintura epóxi preta, apresentando aproximadamente as seguintes dimensões: externas: 1,00 x 0,68 x 1,00m e internas (assento): 0,45 x 0,55 x 0,40m (com x duplo), com capacidade para 100 kg, apoio para braços removíveis. Assento e encosto em courvin na cor preta, rodas traseiras aro 24” com pneus infláveis e freios bilaterais manual, rodas dianteiras aro 6” giratórias com pneu maciço, apoio para pés reguláveis, removíveis, articuláveis, em polietileno.	01	CEP Sorriso
52	Colar Cervical - **Neo**	Modelo resgate confeccionado em polietileno de alta densidade 1 mm, revestido com espuma macia e.v.a. (acetato vinil etil), fechos em velcro. Indicado para traumatismos, torcicolos, artrites e outras afecções da coluna cervical, podendo servir, também, como colar de resgate de acidentados. O jogo de colares cervicais deverá conter as especificações abaixo:	01	CEP Sorriso

Tamanho	Cor do velcro	Circunfer.	Altura anterior	Altura posterior	Abertura frontal
BB(neo)	Rosa	30 a 45 cm	5,7 cm	12,0 cm	2,5 x 4,5 cm

53	Colar Cervical - **Pediátrico**	Modelo resgate confeccionado em polietileno de alta densidade 1 mm, revestido com espuma macia e.v.a. (acetato vinil etil), fechos em velcro. Indicado para traumatismos, torcicolos, artrites e outras afecções da coluna cervical, podendo servir, também, como colar de resgate de acidentados. O jogo de colares cervicais deverá conter as especificações abaixo:	01	CEP Sorriso

Tamanho	Cor do velcro	Circunfer.	Altura anterior	Altura posterior	Abertura frontal
Pediátrico	Azul claro	30 a 45 cm	7,6 cm	12,7 cm	3,5 x 5,5 cm

54	Colar Cervical - **PP**	Modelo resgate confeccionado em polietileno de alta densidade 1 mm, revestido com espuma macia e.v.a. (acetato vinil etil), fechos em velcro. Indicado para traumatismos, torcicolos, artrites e outras afecções da coluna cervical, podendo servir, também, como colar de resgate de acidentados. O jogo de colares cervicais deverá conter as especificações abaixo:	01	CEP Sorriso

Tamanho	Cor do velcro	Circunfer.	Altura anterior	Altura posterior	Abertura frontal
PP	Lilás	40 a 56 cm	8,8 cm	13,3 cm	3,5 x 5,5 cm

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

<table>
<tr><td>55</td><td>Colar Cervical - P</td><td>Modelo resgate confeccionado em polietileno de alta densidade 1 mm, revestido com espuma macia e.v.a. (acetato vinil etil), fechos em velcro. Indicado para traumatismos, torcicolos, artrites e outras afecções da coluna cervical, podendo servir, também, como colar de resgate de acidentados. O jogo de colares cervicais deverá conter as especificações abaixo:
<table>
<tr><td>Tamanho</td><td>Cor do velcro</td><td>Circunfer.</td><td>Altura anterior</td><td>Altura posterior</td><td>Abertura frontal</td></tr>
<tr><td>Pequeno</td><td>Azul royal</td><td>40 a 56 cm</td><td>10,1 cm</td><td>13,3 cm</td><td>4,5 x 8,5 cm</td></tr>
</table></td><td>01</td><td>CEP Sorriso</td></tr>
<tr><td>56</td><td>Colar Cervical - M</td><td>Modelo resgate confeccionado em polietileno de alta densidade 1 mm, revestido com espuma macia e.v.a. (acetato vinil etil), fechos em velcro. Indicado para traumatismos, torcicolos, artrites e outras afecções da coluna cervical, podendo servir, também, como colar de resgate de acidentados. O jogo de colares cervicais deverá conter as especificações abaixo:
<table>
<tr><td>Tamanho</td><td>Cor do velcro</td><td>Circunfer.</td><td>Altura anterior</td><td>Altura posterior</td><td>Abertura frontal</td></tr>
<tr><td>Médio</td><td>Laranja</td><td>40 a 56 cm</td><td>12,0 cm</td><td>14,0 cm</td><td>5,0 x 10,0 cm</td></tr>
</table></td><td>02</td><td>01 – CEP Sorriso
01 – CEP Cuiabá</td></tr>
<tr><td>57</td><td>Colar Cervical - G</td><td>Modelo resgate confeccionado em polietileno de alta densidade 1 mm, revestido com espuma macia e.v.a. (acetato vinil etil), fechos em velcro. Indicado para traumatismos, torcicolos, artrites e outras afecções da coluna cervical, podendo servir, também, como colar de resgate de acidentados. O jogo de colares cervicais deverá conter as especificações abaixo:
<table>
<tr><td>Tamanho</td><td>Cor do velcro</td><td>Circunfer.</td><td>Altura anterior</td><td>Altura posterior</td><td>Abertura frontal</td></tr>
<tr><td>Grande</td><td>Verde</td><td>40 a 56 cm</td><td>14,0 cm</td><td>14,0 cm</td><td>7,5 x 10,0 cm</td></tr>
</table></td><td>02</td><td>01 – CEP Sorriso
01 – CEP Cuiabá</td></tr>
<tr><td>58</td><td>Colar Cervical - GG</td><td>Modelo resgate confeccionado em polietileno de alta densidade 1 mm, revestido com espuma macia e.v.a. (acetato vinil etil), fechos em velcro. Indicado para traumatismos, torcicolos, artrites e outras afecções da coluna cervical, podendo servir, também, como colar de resgate de acidentados. O jogo de colares cervicais deverá conter as especificações abaixo:
<table>
<tr><td>Tamanho</td><td>Cor do velcro</td><td>Circunfer.</td><td>Altura anterior</td><td>Altura posterior</td><td>Abertura frontal</td></tr>
<tr><td>GG</td><td>Branco</td><td>56 a 61 cm</td><td>17,0 cm</td><td>17,0 cm</td><td>8,5 x 12,0 cm</td></tr>
</table></td><td>01</td><td>CEP Sorriso</td></tr>
<tr><td>59</td><td>Fluxômetro</td><td>Para uso com oxigênio na cor verde, corpo em latão cromado; conexões de entrada e saída, botão de controle de fluxo fixado com parafuso halen permitindo fácil manutenção, sistema de vedação tipo agulha evitando vazamentos e rosca de saída conforme padrão ABNT; visor em policarbonato cristal; flutuador esférico em aço inoxidável; pressão de trabalho: 3,5 kgf/cm2; escala do fluxômetro: 0-15 l/min.</td><td>01</td><td>CEP Sorriso</td></tr>
<tr><td>60</td><td>Umidificador para Oxigênio</td><td>Tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250ml, com níveis máximo e mínimo. Conexão de entrada de oxigênio com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada.</td><td>01</td><td>CEP Sorriso</td></tr>
<tr><td>61</td><td>Estetoscópio</td><td>Estetoscópio de baixo peso, na cor preta, auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade. Disponível em 3 versões: adulto, pediátrico e neonatal. Tubo moldado em pvc de peça única. Inclui olivas e diafragmas para reposição. 01 ano de garantia</td><td>05</td><td>CEP Sorriso</td></tr>
<tr><td>62</td><td>Esfigmomanômetro</td><td>Esfigmomanômetro aneróide (aparelho de pressão), verificado e aprovado pelo INMETRO, possui manguito e pêra em látex, braçadeira adulto em nylon além do fecho em velcro. Braçadeira azul marinho. Acompanha estojo para viagem. 01 ano de garantia.</td><td>05</td><td>CEP Sorriso</td></tr>
</table>

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

ANEXO VII
MINUTA DO CONTRATO

MODELO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ESTÉTICA E ENFERMAGEM

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Administração Regional no Estado de Mato Grosso – SENAC-AR/MT, pessoa jurídica de direito privado inscrito CNPJ sob o n° 03.658.868/0001-71, com sede a Rua Jessé Pinto Freire, nº. 171, bairro Centro, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, a seguir designado simplesmente de **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente **Sr. PEDRO J. NADAF**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° xxx.xxx.xxx- xx, cédula de identidade RG n° xxxx, e, de outro lado, _____, denominada a seguir simplesmente por **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio proprietário _____, nos termos do Processo Licitatório n°. 015/2011 SENAC-AR/MT, modalidade Pregão Presencial, Tipo menor preço por lote, que a este se integra, independente de transcrição, resolvem celebrar o presente contrato em consonância com a Resolução do SENAC n° 845/2006 e demais normas legais que regem a espécie, e alterações, às quais as partes se obrigam, cujas condições são estabelecidas nas cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente contrato contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para os laboratórios de estética e saúde, incluindo a instalação, de acordo com a listagem fornecida no Anexo III, referente ao Lote nº. ____ integrante do Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 015/2011 SENAC-AR/MT.

1.2. Integram também o presente contrato:

1.2.1. O edital e os documentos exigidos por este;

1.2.2. A proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. Executar o objeto previsto na cláusula primeira de acordo com as condições estabelecidas neste contrato e Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 015/2011 SENAC-AR/MT.

2.2. Obedecer rigorosamente o prazo de entrega do objeto deste instrumento, conforme proposta comercial, até a data limite de ___/__/2011, sendo a montagem efetuada no máximo 05 (cinco) dias úteis após a entrega.

2.3. Oferecer garantia do objeto. Além de atender, conforme o caso, ao estipulado no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8078:1990).

2.4. Obedecer ao prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para devolver as 03 (três) vias deste contrato, devidamente rubricadas e assinadas, ao CONTRATANTE, sob pena de caracterizar o descumprimento total da obrigação assumida e sofrer as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais previstas neste instrumento e/ou no Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 015/2011:

a) perda do direito à contratação;

b) suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC – Departamento Nacional e Administrações Regionais, por período de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento em conformidade com o disposto na cláusula quarta.

3.2. Comunicar previamente à CONTRATADA qualquer mudança de endereço para entrega dos objetos deste contrato.

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

CLÁUSULA QUARTA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância de R$ _____,__ (por extenso), já inclusos todos os custos relativos a tributos, taxas, montagem e demais despesas diretas e indiretas.

4.2. O pagamento será efetuado somente após ser executado, vistoriado e aprovado pelo SENAC-AR/MT o objeto desta licitação, no prazo de 15 dias após a entrega da nota fiscal no SENAC-AR/MT.

4.3. Para cada Autorização de Compra e/ou Serviço emitida pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá emitir uma nota fiscal.

4.4. As despesas para execução do presente contrato correrão pelas seguintes dotações orçamentárias do SENAC-AR/MT: 3.3.90.30 e 4.4.90.52.

4.5. O(s) valor(es) contratado(s) neste Licitação não sofrerá(ao) reajuste de preço.

CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES

5.1. Qualquer alteração no presente contrato será considerada como extensão ao pacto e poderá ser realizada através de correspondência entre as partes, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, resultando em termo aditivo, o qual passará a fazer parte integrante do instrumento contratual, para todos os fins e efeitos de direito.

CLÁUSULA SEXTA – SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

6.1. O descumprimento, pela CONTRATADA, de quaisquer das obrigações decorrentes deste contrato implicará em mora de pleno direito, sujeitando-a, se não tomar as providências necessárias em até 72 (setenta e duas) horas após comunicação expressa do CONTRATANTE, a:

- pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato;
- rescisão do contrato;
- suspensão do direito de participação nas licitações promovidas pela contratante, por período de até dois anos.

Parágrafo único: A critério do CONTRATANTE, as sanções poderão ser cumulativas.

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO

7.1. O presente contrato de fornecimento poderá ser rescindido:

7.1.1. Por descumprimento das quaisquer das cláusulas, independentemente de ações legais.

7.1.2. Em caso de falência, concordata, dissolução ou liquidação societária e, também em caso de insolvência.

CLÁUSULA OITAVA – LIMITAÇÕES DE RESPONSABILIDADE

8.1. O direito da contratante à indenização por danos a ela causados, por culpa ou negligência da CONTRATADA, será limitado ao valor deste contrato.

Parágrafo único: qualquer ação contra a CONTRATADA por parte da contratante para recebimento da indenização, poderá ser feita a qualquer tempo após a ocorrência do evento gerador da indenização.

CLÁUSULA NONA – NOVAÇÃO

9.1. A não utilização, pela contratante, de qualquer direito a ela assegurado neste contrato ou na lei em geral, ou a não aplicação de quaisquer das sanções nele previstas, não importará em novações quanto a seus termos, não devendo, portanto, ser interpretada como renúncia ou desistência de aplicação ou de ações futuras.

CLÁUSULA DÉCIMA – LOCAL DE ENTREGA E MONTAGEM

10.1. O local de entrega será o designado nos Anexos contidos no Edital de Licitação Pregão Presencial nº.

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br

015/2011 SENAC-AR/MT sendo a montagem efetuada no mesmo lugar, nos endereços abaixo:

C.E.P. BARRA DO GARÇAS CNPJ: 03.658.868/0009-29 Rua Guardiato Mendes de Souza, 1146. CEP 78.600-000	**C.E.P. TANGARÁ DA SERRA** CNPJ: 03.658.868/0008-48 Rua Oswaldo Pereira de Araújo, 143. CEP 78.300-000
C.E.P. CUIABÁ CNPJ: 03.658.868/0011-43 Travessa Alice de Farias, s/n CEP 78.020-828	**C.E.P. SORRISO** CNPJ: 03.658.868/0014-96 Travessa Gêmeos – Sudoeste, nº. 1.465, Lote A, Quadra 55, Jd, Aurora, Sorriso/MT CEP 78.890-000

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O presente contrato representa todo o acordo e entendimento entre as partes em relação ao objeto nele previsto, inclusive em relação às condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº. 015/2011 SENAC-AR/MT.

11.2. Todas as comunicações feitas pela contratante relativas ao presente contrato serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou enviadas por carta protocolada, telegrama, ou fac-símile para o endereço da CONTRATADA.

11.3. Os prazos estipulados neste contrato para cumprimento das obrigações contratuais vencem independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1. As partes elegem o foro da cidade de Cuiabá para resolver ou dirimir qualquer ação ou execução decorrente deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e de comum acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá/MT, ____ de _____ de 2011.

PEDRO NADAF
Presidente
CR / SENAC /MT
Contratante

NOME DO REPRESENTANTE
Nome da empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

_____
Assinatura
Nome: _____
CPF n°_____
RG n°_____

_____
Assinatura
Nome: _____
CPF n°_____
RG n°_____

Rua Jessé Pinto Freire, 171 – Centro – Cuiabá/MT - CEP 78020-830
Tel.: (65) 3614-2400 – Fax: (65) 3614-2408 – www.mt.senac.br